

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2024**

**EDITAL Nº 67/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Às dez horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias, Maria Eduarda Leitão Espindola e Luana de Araujo Rodrigues Santana. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pela empresa **EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 47.206.967/0001-98**, apresentou amostras dos **itens 2, 4, 11, 19, 28, 29, 32, 33, 39, 40, 46, 48, 50, 58, 59, 60, 62, 63, 63 a, 65, 66, 66 a, 75, 76, 78, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 115, 125 e 126** sendo que, após análise, verificou-se que os itens **2, 4, 11, 19, 29, 33, 39, 40, 46, 48, 50, 58, 59, 62, 63, 63 a, 66, 66 a, 76, 78, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 115, 125 e 126** atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, sendo, portanto **APROVADAS** pela comissão de avaliação. Quanto aos demais itens, os mesmos foram **REPROVADOS** pelas razões que seguem: **item 28: as cores não são vivas, não pintam, com odor forte e não possui certificação Inmetro; item 32: possui odor forte, a massinha esfarela ao ser manuseada, fica oleosa na mão e não possui certificação Inmetro; item 60: quantidade total inferior ao solicitado (amostra apresenta 1.400 etiquetas apenas); item 65: amostra de marca distinta (cavia), não é de aço inox e sim zincado; item 75: amostra apresenta apenas uma unidade e não 4 conforme descritivo do item.** A empresa solicitou ainda via e-mail a desclassificação nos itens 3 e 61 por valor inexequível. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola

Luana de Araujo Rodrigues Santana